



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 460, de 24 de agosto de 2020

Dispõe sobre progressão de servidor por
mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Servidor(a)	SIAPE	Processo de avaliação de desempenho	Padrão de vencimento	Conta seus efeitos a partir de:
PAULA ANDREZZA PINHEIRO DE SOUSA MEDEIROS	2144819	23282.408304/2020-50	De 4 para 5	11/08/2020
RODRIGO SILVA SANTANA NETO	1755597	23282.408305/2020-02	De 4 para 5	14/08/2020

ELANO ARRUDA DE OLIVEIRA	2151316	23282.408308/2020-38	De 4 para 5	20/08/2020
JONH WESLEY LOPES DA SILVA	2155112	23282.408309/2020-82	De 4 para 5	20/08/2020
LOURENCO MARREIROS CASTELO BRANCO	2150836	23282.408311/2020-51	De 4 para 5	20/08/2020
TATIANA NASCIMENTO DE JESUS	1991140	23282.408314/2020-95	De 3 para 4	18/08/2020
JONATAS MARQUES OLIVEIRA DOS SANTOS	1227778	23282.408315/2020-30	De 3 para 4	19/08/2020
LUIS CLAUDIO PEREIRA RIBEIRO	2279349	23282.408316/2020-84	De 3 para 4	18/08/2020
ELMA JANNIER LOPES FARIAS QUEIROZ	1093725	23282.408444/2020-28	De 1 para 2	25/08/2020
LUCAS DE QUEIROS BONIFACIO	1094731	23282.408440/2020-40	De 1 para 2	25/08/2020

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 25/08/2020, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0170375** e o código CRC **EF6EA6F9**.